**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.104/2013**

“NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI** deste Município, composta pelos seguintes membros:

**I -** João Medina Fernandes – Presidente;

**II -** Emerson Moreira Batista – Membro;

**III -** Francisco Souza Cruz – Membro.

**Art. 2º -** Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, fazendo jus a uma gratificação proporcional a cada reunião ordinária e extraordinária de que efetivamente participar, nos termos do Decreto nº 120, de 14 de setembro de 1998.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal